



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0148/2011

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AOS NOVOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NOMEADOS PARA O BIÊNIO 2011/2013, DESEJANDO-LHES SUCESSO EM SUA GESTÃO ADMINISTRATIVA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação aos novos integrantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeados para o biênio 2011/2013, desejando-lhes sucesso em sua gestão administrativa.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de julho de 2011.

EMERSON DO CONSELHO TUTELAR VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA desenvolve um belíssimo trabalho em prol das políticas públicas em seu segmento, sendo que, sua atuação sempre mereceu reconhecimento a nível regional, estadual e até nacional.

No dia 29 de junho do ano corrente tomaram posse os 32 novos integrantes do referido conselho para o biênio 2011/2013, que é constituído por 16 representantes governamentais e 16 representantes da sociedade civil.

Considerando que certamente os referidos conselheiros não medirão esforços para que haja o máximo de proveito em sua gestão administrativa.

Nesse sentido, esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporangense, deve externar congratulações a todos aqueles que irão prestar esse louvável trabalho em prol de nossas crianças e adolescentes.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja consignado em ata, Voto de Congratulação aos novos integrantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeados para o biênio 2011/2013, desejando-lhes sucesso em sua gestão administrativa.